

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 133/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 423/GR/UFFS/2017, de 28/03/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** INSTITUIR Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização PAR da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- **Art. 2º** DESIGNAR como membros da comissão os seguintes servidores:
- I. Alessandra Ghizoni Rohling de Souza, Assistente em Administração, Siape 2123711;
- II. Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 2118129;
- III. Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054;
- IV. Grasiela Dyeviesk, Assistente em Administração, Siape 1943381;
- V. Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- VI. Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 028/PROAD/UFFS/2017, de 07 de abril de 2017.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de agosto de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura